



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LILIANE RORIZ

L I D O
Em. 15.2.2011
Assessoria de Plenário

IND 385 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane RORIZ)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOP ☐ CAS ☐ CMC
☒ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ COTULDP
☐ CDESOTMAT

Em. 16/02/2011

pl
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia de Polícia na QE 46 no Guará II, Região Administrativa do Guará RAX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, a construção de uma Delegacia de Polícia na QE 46 no Guará II, Região Administrativa do Guará RAX.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A comunidade da Cidade do Guará II pleiteia a implantação de políticas de segurança pública visando a melhoria da qualidade de vida. A população está amedrontada e aflita, pois a presença de marginais naquela localidade torna-se cada vez mais freqüente.

A população precisa urgentemente de uma Delegacia de Polícia, tendo em vista que o policiamento ostensivo daquela região fica a mercê de poucas viaturas da polícia militar e sem a devida freqüência que necessita.

Entre as prioridades eleitas pelo Governo do Distrito Federal, sem sombra de dúvidas, a Segurança Pública merece destaque, haja vista que a presente indicação ampara-se nas reivindicações da população, que sofre com a constante ocorrência de crimes naquela Região Administrativa.

Neste sentido conclamo o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, em

Liliane RORIZ
LILIANE RORIZ
Deputada Distrital

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 385 / 2011
Folha Nº 01 BPA

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 15Fev2011 13:03